Câmara Municipal de Tucano

Terca-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Tucano publica:

- **Portaria 008/2021** Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.
- **Portaria 009/2021** Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.
- **Portaria 010/2021** Concede gratificação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

Portarias



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA 008/2021

"Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder a servidora Heilaine Andrade de Jesus, agente administrativa desta Casa de Leis, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, por desempenhar atividade extra de secretária da Câmara Municipal, determinada pela portaria de designação n° 005/2021.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 05 de janeiro de 2021.

Jorge Costa Seixas

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA 009/2021

"Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder a servidora Verônica Cavalcante de Matos, auxiliar de informática da Câmara Municipal, por desempenhar atividade extra no setor de tesouraria, a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base, conforme determinado por Lei.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 05 de janeiro de 2021.

Jorge Costa Seixas
Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA 010/2021

"Concede gratificação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder aos servidores: Girlane Moura Conceição - Presidente, Sheila Maria Cabral de Andrade — membro, José Natanael Anunciação Moura — membro, a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base, por desempenhar atividade extra como membros da Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 05 de janeiro de 2021.

Jorge Costa Seixas

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com